



Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

Publicações 2

Portarias 2

Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil 3

Atas 3

Licitações e Contratos 4

Aviso de Licitação 4

Avisos 7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaira@gmail.com

Rua 16,, nº nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: diariooficial@guaira.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.guaira.sp.gov.br



Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

Publicações

Portarias



PORTARIA N.º 920, de 16 de março de 2023

“Concede férias regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências.”

JOSÉ MAURO CAPUTI JÚNIOR, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º. À servidora Andresa Coscrato dos Santos – Agente de Serviços Gerais, Padrão 3, Nível - IIIB, do Departamento Administração e Controle, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, que serão gozadas no período de 20/03/2023 a 08/04/2023.

Art. 2º. Ao servidor Rodrigo Pereira Gonçalves – Agente técnico administrativo, Padrão 16, Nível - IA, do Departamento Administração e Controle, Seção de Compras, conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 14/03/2022 a 13/03/2023, que serão gozadas no período de 20/03/2023 a 08/04/2023.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 16 de março de 2023.

José Mauro Caputi Júnior
Diretor do DEAGUA

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br



Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Atas



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO E

MOBILIDADE URBANA DE GUAÍRA - CONCIDADE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

posturas@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA DE GUAÍRA, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

ATA Nº 59

ASSUNTO: Apresentação das Ações desenvolvidas pela Diretoria de Educação referentes Meio Ambiente e Trânsito; Análise e Discussão Sobre Mesas e Cadeiras na Praça São Sebastião.

Aos treze dias do mês de março de 2023, às dezenove horas, após segunda chamada, no auditório do Ganha Tempo “Antônio de Jesus Marques”, foi realizada reunião extraordinária do Conselho de Planejamento e Mobilidade Urbana de Guaíra – CONCIDADE, constituído pela Lei Ordinária Municipal nº 2.798 de 03 de julho de 2017, Decreto Municipal nº 5.885 de 23 de fevereiro de 2021, Decreto Municipal nº 6.114 de 23 de novembro de 2021, Decreto Municipal nº 6.163 de 23 de dezembro de 2021, Decreto Municipal nº 6.395 de 16 de agosto de 2022 e Decreto Municipal nº 6.632 de 01 de fevereiro de 2023, presidida pelo vice-presidente Carlos Roberto Rosa Destri, participação dos(as) conselheiros(as) Alécio Ribeiro Guimarães, Camilo Geraldo Garcia Prado, Carlos Donizeti de Souza Vilela, Estefane do Nascimento Leoncini Siqueira, José Milton Vilela Nogueira, Nathália Pousa Correia Machado, Sandra Masako Omoto e os convidados Juliano O. Rocha Rodrigues, Ana Paula Chaves Campos, e Genivaldo Jerônimo da Silva. Dando início aos trabalhos, o senhor presidente em exercício Carlos Roberto Rosa Destri agradeceu a presença de todos e, após dispensa de leitura de Ata anterior pelos presentes, determinou ao senhor secretário que falasse sobre as Ações desenvolvidas pela Diretoria de Educação no tocante ao Meio Ambiente e Trânsito, conforme solicitando em ofício após reunião de 6 de fevereiro. O secretário Edivaldo Faria expos o comunicado endereçado ao Concidade, no qual a Diretoria de Educação apresentou projeto da Semana do Meio Ambiente, Educação para limpeza e descarte correto de Recicláveis, projeto Semana do Trânsito, e Projeto Recicle Bem – em implantação informou a chefe de Meio Ambiente Estefane Siqueira, isto posto o presidente Carlos Destri manifestou que as ações pontuais são bem vindas, porém carecem de ações mais duradouras, no qual todos concordaram. Em seguida, no segundo tema da noite, dispondo sobre pedido de autorização para a colocação de 03 jogos de mesas e cadeiras na Praça São Sebastião, pela Cafeteria JK Cooffeshopp, o chefe de Posturas Edivaldo Faria atestou a pequena frente do estabelecimento requisitante e sua calçada com declínio e detalhou o local da Praça São Sebastião onde é solicitado colocar as mesas e cadeiras; o conselheiro Camilo Prado defendeu a aprovação do pedido, com regras, ponderando que é melhor que o povo faça uso da praça em lugar de tê-la deserta; o conselheiro Carlos Destri fez o contraponto dizendo da ocupação desordenada e da aprovação em cascata se houverem novos pedidos; ouvidos os demais conselheiros, o pedido foi colocado em votação, tendo sido aprovado pelo prazo de 90 dias, prorrogável, com oito votos a favor e um contra. Nada mais havendo a tratar, o vice-presidente Carlos Destri convocou a todos para reunião ordinária em 03 de abril de 2023 e deu por encerrada a presente reunião, na qual eu, Edivaldo Martins de Faria, secretário executivo, lavrei a presente ata, publicada no diário oficial do município, encaminhada a todos os conselheiros para em reunião posterior ser aprovada e segue assinada.

Edivaldo Martins de Faria
Secretário Executivo

Carlos Roberto Rosa Destri
Vice-Presidente

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros” - Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 1780
Ano 2023
Página 4 de 7

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** – Pregão Eletrônico nº 15/2023; Processo nº 50/2023, Edital nº 22/2023, Registro de Preços nº10/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BATERIA NOBREAK e FONTE CONTROL PARA RELOGIO DE PONTO**, destinados a Departamento de Informática do Município de Guaíra/SP. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 17 de março de 2023, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guaíra/SP ou pelo site: <https://www.guaيرا.sp.gov.br/licitacao/categoria/21/pregao-eletronico/> e também no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. **A disputa de lances será dia 29 de março de 2023, às 09h00**, a seguir via internet no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Guaíra/SP, 16 de março de 2023.
ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guaíra

Edição nº 1780
Ano 2023
Página 5 de 7

www.guaيرا.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** – Pregão Eletrônico nº 13/2023; Processo nº 46/2023, Edital nº 20/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS**, destinados a Departamento de Limpeza Pública do Município de Guaíra/SP. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 17 de março de 2023, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guaíra/SP ou pelo site: <https://www.guaيرا.sp.gov.br/licitacao/categoria/21/pregao-eletronico/> e também no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. A disputa de lances será dia 30 de março de 2023, às 09h00, a seguir via internet no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Guaíra/SP, 16 de março de 2023. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** - Processo nº 45/2023 - Edital Nº 19/2023 - TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para **REFORMA ROTATORIA JUNTO AO RESIDENCIAL BÁRBARA, Termo de Convênio 100515/2021 SDR/SP**, tudo conforme enunciado nos anexos Memorial Descritivo (Anexo I), Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Arquitetônico e Projeto Estrutura, todos acompanhando e também fazendo parte integrante deste Edital. Data de Entrega dos envelopes "Documentação", "Proposta" e Abertura dos Envelopes no **dia 11 (onze) de Abril de 2023 às 10h**, no prédio da Prefeitura situada na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676, Pq. Maracá, Guaíra/SP. Disponibilizamos o Edital a partir do dia 17 (dezesete) de março de 2023, das 10h às 16h no Depto. de Compras, situado no mesmo endereço retro, ou pelo *site* da Prefeitura no link LICITAÇÕES <https://www.guaيرا.sp.gov.br/licitacao/categoria/23/tomada-de-precos/>. Maiores informações: (17) 3332-5138. Guaíra/SP, 16 de março de 2023. Antonio Manoel da Silva Júnior – Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP – **LICITAÇÃO SUSPensa** – Pregão Presencial nº 01/2023; Processo nº 01/2023, Edital 01/2023. Objeto: **SERVIÇOS JURIDICOS**, visando atender a **DO FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO**. Site: www.guaira.sp.gov.br no link LICITAÇÕES (<http://www.guaira.sp.gov.br/category/pregaopresencial>). Maiores informações pelo Tel. (17) 3332-5138. Guaíra/SP, 16 de março de 2023. CARLOS DONIZETE DE SOUZA VILELA – Presidente.